



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 009/2018, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA REGULARIZAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **J. TADEU BINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.739.961/0001-76, situada na Rua Alexandre Buchmann, 391, Parque São Basílio, Município de Pitanga-Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO JUNTO AO IAP Licença prévia; Licença de instalação; Licença de Operação; Acompanhamento técnico.	1,00	UN	12.990,00	12.990,00
TOTAL					12.990,00

- **VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 12.990,00** (Doze Mil e Novecentos e Noventa Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste -Pr, 23 de Março de 2018.


JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

Objeto: Execução de obra de infraestrutura do novo cemitério localizado na rua saldanha marinho, saída para rio do meio, em atendimento a secretaria municipal de meio ambiente. A abertura será no dia 09 de abril de 2018, às 09:00 horas, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 23 de março de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 68/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO.

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de etapa de velocross nos dias 24 e 25 de março de 2018, no Estádio Alto da Colina, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
VALOR: 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 20/07/2018
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 3/2018
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESAFIO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 03/2018

Objeto: Contratação de empresa para organização e realização de etapa de velocross nos dias 21, 22, 23 e 24 e 25 de março de 2018, no Estádio Alto da Colina, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2018, no valor de 23.000,00 (vinte e três mil reais), por meio da FEDERACAO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO, inscrita no CNPJ 76.659.572/0001-49, com sede na Rua Irmãs Paulinas, 5043 – Novo Mundo, Curitiba PR - CEP: 81020-230.

Fundamentado no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 20 de março de 2018.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.888.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 75.274.423/0016-85, com sede na Rua XV de Novembro, 1027, Centro, Palmital – Pr, neste ato representado pelo Sr. MARISTELA GIL, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.254.665-0 e inscrito no CPF, sob nº. 405.343.400-91 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 031/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 14/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2017.

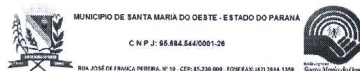
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.888.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado NEROLY J. DE LIMA F. JORGE - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 85.096.892/0001-86, com sede na Rua Generoso Karpiński, Centro Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. NEROLY J. DE LIMA F. JORGE, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.240.448-0 e inscrito no CPF, sob nº. 360.256.373-43, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 029/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 14/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2017.

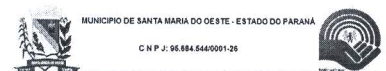
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

NEROLY J. DE LIMA F. JORGE - ME

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 830/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.888.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado SGARBOSSA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.426.359-0 e inscrito no CPF, sob nº. 049.838.096-13, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 030/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 14/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de Março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2017.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

SGARBOSSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CIA LTDA - ME

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO O Processo Licitatório nº 009/2018, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA REGULARIZAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- J. TADEU BINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.739.961/0001-76, situada na Rua Alexandre Buchmann, 391, Parque São Basílio, Município de Pitanga-Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO JUNTO AO IAP Licença prévia.	1,00	UN	12.990,00	12.990,00
	Licença de instalação;				
	Licença de Operação;				
	Acompanhamento técnico.				
TOTAL					12.990,00

- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 12.990,00 (Doze Mil e Novecentos e Noventa Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – Pr, 23 de Março de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 158/2018

SUMULA: Nomeia Coordenadora de Saúde Bucal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS, portadora do RG n.º 6.977.292-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.137.909-50, para responder como GERENTE E COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE do Município de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 21 de Março de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 158/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a Servidora Pública ADRIANA SCHMIDT DE MOURA, servidora desta Municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 11 de março de 2018.

Art. 2º - Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de setembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 22 de Março de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal